



Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO Nº de 2015.

(Da Senhora Flávia Moraes)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir o parto normal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)..

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 c/c o Art. 117, VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de Audiência Pública com a finalidade de discutir acerca da realização do parto normal no âmbito do SUS.

Serão convidados na qualidade de expositor os Órgãos a seguir:

Ministério da Saúde;

Ministério Público;

Conselho Federal de Medicina; e

Federação Nacional dos Médicos.

JUSTIFICATIVA

A presente audiência objetiva discutir a resolução normativa nº 368/15 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)/Ministério da Saúde, publicada em 7/1/15, que estabeleceu normas para o estímulo do parto normal e redução de cesarianas.

Atualmente, no Brasil, o percentual de partos cesáreos chega a 84% na saúde suplementar. Na rede pública este número é menor, de cerca de 40% dos partos. A cesariana, quando não tem indicação médica, ocasiona riscos desnecessários à saúde da mulher e do bebê: aumenta em 120 vezes a probabilidade de problemas respiratórios para o recém-nascido e triplica o risco de



Câmara dos Deputados

morte da mãe. Cerca de 25% dos óbitos neonatais e 16% dos óbitos infantis no Brasil estão relacionados a prematuridade.

Não podemos assentir que as cesarianas sejam realizadas em função do poder aquisitivo da mulher e nem podemos aceitar que a mulher não seja livre para escolher como nascerão os seus filhos quando for realizar o seu parto no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Sala das Comissões, em 4 de março de 2015.

Deputada Flávia Moraes
(PDT- GO)